



12 A 16
DE OUTUBRO

Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS





Haras Rihena

Um marco na nossa história, um sonho da nossa família

Realizar o primeiro Leilão Elite Haras Rihena é uma emoção difícil de traduzir em palavras. Mais do que um evento, este momento representa a realização de um sonho construído ao longo de muitos anos, com trabalho, dedicação, aprendizado e, acima de tudo, um amor profundo pelos cavalos.

Nossa história com o Mangalarga Marchador começou ainda na minha infância, quando meu pai, Antônio Araujo, apresentou-me à raça e despertou em mim uma paixão que permanece viva até hoje. Foi a partir desse primeiro contato que nasceu um sentimento que atravessou gerações e se transformou em um projeto de vida compartilhado por toda a nossa família.

Cada cavalo carrega um pouco da nossa trajetória. Cada nascimento é recebido com esperança e alegria; cada evolução é acompanhada com cuidado, orgulho e emoção. Por trás de cada animal, existem horas de dedicação, escolhas feitas com responsabilidade e o desejo de criar com qualidade, respeito e amor, sempre valorizando o tempo, a individualidade e o bem-estar de cada exemplar.

Este primeiro leilão representa muito mais do que a apresentação de uma seleção especial. Ele simboliza a coragem de abrir as portas do nosso trabalho e compartilhar com criadores e apaixonados pela raça aquilo que construímos com tanto carinho. Ao abrir este catálogo, vocês também conhecem um pouco da nossa família, dos nossos sonhos e da nossa maneira de viver o Mangalarga Marchador.





Sentimo-nos honrados por contribuir para o fortalecimento e o crescimento da raça no Pará e em toda a Amazônia. Sabemos que esta caminhada só foi possível graças a muitas mãos, muitos ensinamentos e pessoas que acreditaram em nosso trabalho.

Nossa gratidão, acima de tudo, a Deus, que nos guiou até aqui; à nossa família, que sempre esteve ao nosso lado; à equipe que cuida diariamente dos nossos animais com dedicação; e a todos os amigos, parceiros e criadores que fizeram parte dessa trajetória. A confiança e a presença de cada um tornam este momento ainda mais especial e inesquecível.

Que os animais apresentados neste leilão levem para seus novos lares não apenas qualidade e genética, mas também um pouco do carinho, da dedicação e da história com que foram criados. Que sejam fonte de muitas alegrias, novas conquistas e grandes realizações.

Este é apenas o primeiro capítulo de uma história que ainda tem muito a ser escrita.

Com carinho e gratidão,
Daniel e Rita



Haras Rihena





Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



EQUIPE DE VENDAS

ALEXANDRE MONTEIRO . (35) 99199-9959
ANDRE DE SIMONE (11) 99780-1835
ARTHUR OLMO (32) 98481-9655
BERNARDO ROCHA (24) 99984-8358
BISCOITO (31) 98835-2133
BRUNO SPEZIALLI (31) 99659-9282
CAXIXA..... (31) 99656-0139
CLAUDIO DELFRARO (35) 98413-4770
DANIEL PADRINHO (31) 98844-4024
DUDU MANCINI (28) 99962-8886
DUDU ZECA (34) 99831-1845
EDUARDO GUIMARÃES .. (41) 99281-8200
FILIPE MONTEIRO (35) 99190-1123

GABRIEL OLIVEIRA (31) 99911-0214
GIOVANE MARCELEI (13) 99798-3199
IAGO FROIS..... (24) 99961-7577
JEFERSON DIAS (33) 99826-6520
JOSÉ RAFAEL (91) 99287-3563
LEANDRO MACHADO..... (19) 98345-3702
MARCOS FELIPE (32) 99929-3872
MATEUS DOT (31) 99580-3373
MATHEUS BARIZON (32) 99913-6376
RUAN PRADO (22) 99952-9141
TIAGO SANTOS..... (21) 97013-7403
TICO EXPRESSO DA MARCHA..... (31) 99539-1747
WALACE MORAES (24) 99233-1816

LEILOEIRAS

DESIGNER/CRIAÇÃO

FOTOS/FILMES



Rodrigo Alencar
Thalles Camim



Haras Rihena

GARANHÕES





Haras Rihena

BUSQUETS DO YURI

ATREVIDO DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA X ATREVIDA GRALHA AZUL

BARÇA DO YURI

VETTEL DO YURI X LONDRES DO YURI

RES. CAMPEÃO POTRO MAIOR - EXPO CBM - BH/MG 2025
1º PRÊMIO DE MARCHA POTRO MAIOR - EXPO CBM - BH/MG 2025
GRANDE CAMPEÃO JOVEM DA RAÇA - SETE LAGOAS/MG 2026
1º PRÊMIO GRANDE CAMPEÃO JOVEM DA RAÇA - PARÁ DE MINAS/MG 2026





Haras Rihena

ECO NARCISO

MÍSTICO ELFAR

ÁKARO DO BERÇO X BAETIRA DA BAETYBA

MAGIA NARCISO

ITU DO NARCISO X AMOREIRA DO NARCISO

CAMPEÃO POTRO MIRIM - LAVRAS/MG 2021
CAMPÃO POTRO MIRIM - BARBACENA/MG 2021





Haras Rihena

ELDORADO DA BOA TERRA

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO

NOVATO R.B. X JANDA DO NARCISO

COLÔMBIA DO QUOCIENTE

FAVACHO ESTANHO X MEIRELLES TULIPA





Haras Rihena

GIM DO YURI

ATREVIDO DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA X ATREVIDA GRALHA AZUL

CARTAGENA DO YURI

VETTEL DO YURI X X-TERRA DO YURI

RES. CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA CAVALO SÊNIOR - 2026
CAMPEÃO BRASILEIRO DE MARCHA CAVALO MAIOR - CBM - BH/MG 2025
1º PRÊMIO NACIONAL DE MARCHA CAVALO MAIOR - 2025





Haras Rihena

GRAFITE TURVO

SHEIK DA PAO GRANDE

TIGRÃO KAFÉ X ARGÔNIA ITAMBI DA STELLAMARIS

AUDÁCIA DE TRÊS CORAÇÕES

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X XERETA DO PAU DA ROLA

RES. GRANDE CAMPEÃO NACIONAL DA RAÇA - 2022
CAMPEÃO NACIONAL CAVALO GRADUADO - 2024
CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA CAVALO SÊNIOR - 2022
CAMPEÃO BRASILEIRO DE MARCHA CAVALO - CBM - SÃO PAULO/SP 2020
RES. CAMPEÃO NACIONAL CAVALO JÚNIOR MAIOR - 2019





Haras Rihena

HOLOFOTE DE TRÊS CORAÇÕES

ATRIBUTO DE TRÊS CORAÇÕES

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X RENÚNCIA DE TRÊS CORAÇÕES

ZÂMBIA DE TRÊS CORAÇÕES

ROMEO DE TRÊS CORAÇÕES X SOBERANA DE TRÊS CORAÇÕES

CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA CAVALO MASTER - 2026
RES. CAMPEÃO NACIONAL CAVALO MASTER - 2026
RES. CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA CAVALO GRADUADO - 2025
CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA CAVALO SÊNIOR - 2024
CAMPEÃO DOS CAMPEÕES BRASILEIRO DE MARCHA - CBM - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ 2023





Haras Rihena

JOTA QUEST DO YURI

FIGO DO YURI

ATREVIDO DA MORADA NOVA X BARÇA DO YURI

GODIVA DO YURI

ZICO DO YURI X BERENICE DO YURI

CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA POTRO GRADUADO - 2026
RES. CAMPEÃO NACIONAL POTRO GRADUADO - 2026
1º PRÊMIO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM DA RAÇA - 2025
CAMPEÃO NACIONAL POTRO - 2025
RES. CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA POTRO - 2025





Haras Rihena

OLIMPO DO MH

ESTEIO DE TRÊS CORAÇÕES

ESTANHO DE ALCATÉIA X ASABRANCA DE TRÊS CORAÇÕES

MULATA DA PLATAFORMA

GUARITÁ SEARA DOURADA X UTOPIA MOCOQUENSE

CAMPEÃO DOS CAMPEÕES JOVEM DE MARCHA - CURVELO/MG 2023

GRANDE CAMPEÃO JOVEM DA RAÇA - CURVELO/MG 2023

CAMPEÃO POTRO MIRIM - CURVELO/MG 2023

CAMPEÃO DE MARCHA POTRO MIRIM - CURVELO/MG 2023





Haras Rihena

PATRIMÔNIO DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA

LIANUS DO YURI X SAPOTI DO AEROPORTO

ALEGRIA DO VOLTA

ORFEU CF DA SERCORE X VITÓRIA DO VOLTA

RES. CAMPEÃO CAVALO JOVEM - PARAGOMINAS/PA 2026
RES. CAMPEÃO DE MARCHA CAVALO JOVEM - PARAGOMINAS/PA 2026
RES. CAMPEÃO CAVALO JOVEM - BELÉM/PA 2026
RES. CAMPEÃO DE MARCHA CAVALO JOVEM - BELÉM/PA 2026
CAMPEÃO DE MARCHA CAVALO JÚNIOR - BELÉM/PA 2025



Leilão



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS

EMBRIÕES



50%

01

ARTEMIS DO YURI

FIGO DO YURI

ATREVIDO DA MORADA NOVA X BARÇA DO YURI

DEUSA DO YURI

ZICO DO YURI X LA BESTIA NEGRA DO YURI



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



RES. CAMPEÃ POTRA MAIOR - PARÁ DE MINAS/MG 2026 - RES. CAMPEÃ POTRA - LAGOA SANTA/MG 2025
RES. CAMPEÃ DE MARCHA POTRA - LAGOA SANTA/MG 2025
CAMPEÃ POTRA - UBERLÂNDIA/MG 2025

**EMBRIÃO
À COLETAR**

VENDEDOR



Haras Rihena

**LEGÍTIMO ELFAR
DA MONTE BRANCO**



50%

02

ATREVIDA DO LÓTUS SAGRADO

ATREVIDO DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA X ATREVIDA GRALHA AZUL

NINA DE SAN GENARO

AMARAL ZUMBI X QUEBRA-LUZ DE PATROCÍNIO



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



**EMBRIÃO
GESTADO**

VENDEDOR



Haras Rihena



OLIMPO DO MH

**DATA: 10/004/2026
RECEP.: 511**



50%

03

CLARICEA DE TRÊS CORAÇÕES

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

VARÓVIA DE TRÊS CORAÇÕES

ROMEO DE TRÊS CORAÇÕES X SAFIRA DE TRÊS CORAÇÕES



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



EMBRIÃO

GESTADO

VENDEDOR

ENREDO DA AGROTEXAS



DATA: 22/06/2026

NEMO PORTEIRA AZUL



DATA: 19/09/2026



CRATÓRIO
**TERRA
GENTIL**
MANGAL ARGUMENTADOR

50%

04

DOMÊNICA DO SLIM

VOLÚVEL BAVÁRIA

ESTANHO DE ALCATÉIA X SAPECA DA PAO GRANDE

KADABRA NARCISO

DESEJO NARCISO X JORNADA DO MATO VERDE



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - BOM DESPACHO/MG 2026 - 1º PRÊMIO CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA - SANTA MARIA DE ITABIRA/MG 2026
1º PRÊMIO GRANDE CAMPEÃ DA RAÇA - DIVINÓPOLIS/MG 2026 - CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - ITAÚNA/MG 2026
RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - MONTES CLAROS/MG 2026

EMBRIÃO

GESTADO

VENDEDOR

HARAS
SLIM

FIGO DO YURI



DATA: 12/11/2025

ROLO BAVÁRIA



DATA: 22/10/2025



05

INJUSTIÇA DO YURI

ZICO DO YURI

SINO DO YURI X TENTAÇÃO DO YURI

AMADA DO YURI

GALANTE DO EXPOENTE X RAZÃO DO YURI



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



GRANDE CAMPEÃ NACIONAL JOVEM DA RAÇA - 2024 - CAMPEÃ NACIONAL POTRA JOVEM - 2024
CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA POTRA JOVEM - 2024

EMBRIÃO

À COLETAR

VENDEDOR

Yuri

FIGO DO YURI





06

QUALITY AFEB

ECO NARCISO

MÍSTICO ELFAR X MAGIA NARCISO

BRETEIRA AFEB

ELO KAFÉ DA NOVA X SONATA A.F.E.B.



Haras Rihena
E CONVIDADOS ESPECIAIS



1º PRÊMIO BRASILEIRO DE MARCHA ÉGUA - CBM - UBERLÂNDIA/MG 2022

EMBRIÃO
GESTADO
VENDEDOR



ARGENTINO
BASTIÃO VITOR LUEKIM

DATA: 27/02/2026



50%

07

QUÍMICA DE ALCATÉIA

MONARCA DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X FORTUNA DE ALCATÉIA

ESCÓCIA DE ALCATÉIA

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X FAVACHO JERUSALÉM



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



EMBRIÃO

GESTADO

VENDEDOR

INVERNADA
HARAS GRANDE

MANGALARGA MARCHADOR

CAMAFEU DA
MONTE BRANCO

DATA: 21/09/2026

RECEP.: 111



50%

08

RARIDADE DE ALCATÉIA

IATE DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X ROSA DO FAROL

ESMERALDA DE ALCATÉIA

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X PORTELA DO PORTO PALMEIRA



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



RES. CAMPEÃ POTRA JÚNIOR - TIETÊ/SP 2022 - RES. CAMPEÃ POTRA MAIOR - AMPARO/SP 2021
1º PRÊMIO POTRA MAIOR - TATUÍ/SP 2021

EMBRIÃO

GESTADO

VENDEDOR

**INVERNADA
HARAS GRANDE**

MANGALARGA MARCHADOR

**CAMAFEU DA
MONTE BRANCO**

**DATA: 16/08/2026
RECEP.: 02**



50%

09

RIQUEZA DO LEANDRO

FLETE DA CABEÇA BRANCA

RÁDIO TRAITUBA A.A X GOIABEIRA DA CABEÇA BRANCA

LENDAS DO LEANDRO

LUNDU LUXOR X GAITA DO LEANDRO



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA ADULTA - SANTA MARIA DE ITABIRA/MG 2019 - CAMPEÃ ÉGUA - GOVERNADOR VALADARES/MG 2019
RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA - GOVERNADOR VALADARES/MG 2019 - CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA - MARIANA/MG 2019
RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA - SANTA MARIA DO SUAÇUI/MG 2019

EMBRIÃO

À COLETAR

VENDEDOR



ECO NARCISO



ARGENTINO BASTIÃO VITOR LUEKIM



50%

10

UMBANDA DO YURI

ZICO DO YURI

SINO DO YURI X TENTAÇÃO DO YURI

BANDA DO YURI

VETTEL DO YURI X OLARIA M.U.G.



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



CATEGORIA

GESTADO

VENDEDOR

FIGO DO YURI

DATA: 19/05/2026

RECEP.: 423





11

ÚNICA DO YURI

XOQUE DO YURI

PACTO DO YURI X LAVÍNIA SANTA ROSA

ARGENTINA DO YURI

VETTEL DO YURI X RICOLETTA DO YURI



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



RES. GRANDE CAMPEÃ NACIONAL JOVEM DA RAÇA - 2022
CAMPEÃ NACIONAL POTRA MIRIM - 2022

EMBRIÃO

GESTADO

VENDEDOR

Yuri

JOTA QUEST
DO YURI

DATA: 16/09/2026
RECEP.: 177



50%

12

XITARA DO YURI

NOVATO DO YURI

ABRIGO D2 X PROMESSA P.A.L.

CEREJA DO YURI

MUSTAFÁ DO YURI X CEREJA DO CÍRCULO D



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



XOQUE DO YURI

EMBRIÃO
À COLETAR

VENDEDOR



Haras Rihena



SUA FILHA
FRAGATA DO YURI



50%

13

ZABUMBA DO YURI

SINO DO YURI

FAVACHO MALTA X ORGIA DO YURI

CEREJA DO YURI

MUSTAFÁ DO YURI X CEREJA DO CÍRCULO D



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



RES. CAMPEÃ POTRA - BETIM/MG 2015

EMBRIÃO

HAALAND DO YURI



DATA: 02/03/2026 - RECEP.: 681 SABE

ESTANHO DE ALCATÉIA



DATA: 24/04/2026 - RECEP.: 133

JOTA QUEST DO YURI



À COLETR

Leilão



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS

ÉGUAS



14

ÉPOCA DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA

GUARITÁ SEARA DOURADA X ONDINA DA MORADA NOVA

INDIANA DA FIGUEIRA

GALANTE DO EXPOENTE X GAZETA DO EXPOENTE



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



CAMPEÃ POTRA MIRIM - PATROCÍNIO/MG 2018
1º PRÊMIO POTRA JOVEM - LAVRAS/MG 2018

ÉGUA

05/12/2016

VENDEDOR



Haras Rihena

SEU PAI



TEOREMA DA MORADA NOVA

PRENHEZ EM 29/09/2026 - POR



ELDORADO DA BOA TERRA

15

FIGURA DO CRYSTAL BRASIL

ECO NARCISO

MÍSTICO ELFAR X MAGIA NARCISO

BETA DO CRYSTAL BRASIL

QUIBRUTO MUG X CAPRICHOSA DA LAGOA GRANDE



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



ÉGUA

06/11/2018

VENDEDOR



Haras Rihena

SEU PAI



ECO NARCISO

PRENHEZ EM 18/08/2026- POR



HOLOFOTE DE TRÊS CORAÇÕES

16

GALÍCIA DO FARACO

RAJY ELFAR

AKRON EDÚ X ORQUÍDEA DO MAVELINO

UTOPIA ELFAR

MÍSTICO ELFAR X XISPA MORRO GRANDE DA ZIZICA



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



ÉGUA

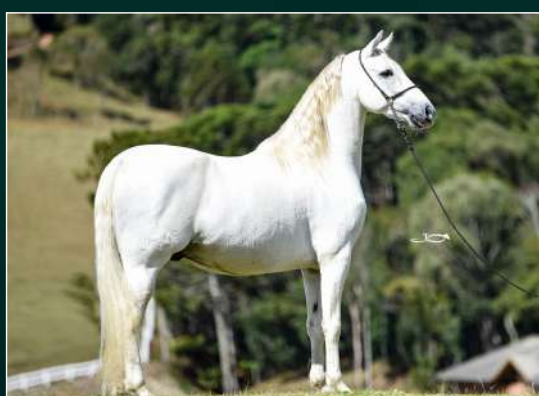
19/10/2021

VENDEDOR



Haras Rihena

SEU PAI



RAJY ELFAR

PRENHEZ EM 16/08/2026- POR



HOLOFOTE DE TRÊS CORAÇÕES

50%

17

GEMA DA DIESEL

DURANGO DO CÍRCULO D

ZINABRE DO CÍRCULO D X ARGENTINA D2

QUADRILHA DO BELCHIOR

SINO D2 X ITÁLIA DO MORRO REDONDO



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA - JABOTICATUBAS/MG 2020 - CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA - PEDRO LEOPOLDO/MG 2019
GRANDE CAMPEÃ DA RAÇA - MÁRIO CAMPOS/MG 2019 - RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA - MÁRIO CAMPOS/MG 2019
CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA - BONFIM/MG 2019

ÉGUA

17/10/2012

VENDEDOR



SEU PAI



DURANGO DO CÍRCULO D

SUA MÃE



RINGO DO CÍRCULO D

50%

18

HAVANA DO CRYSTAL BRASIL

ECO NARCISO

MÍSTICO ELFAR X MAGIA NARCISO

MANGUEIRA DO REBANHO

TUPINIQUIM DA ESPERANÇA X GAMELEIRA DO REBANHO



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



CAMPEÃ ÉGUA JOVEM - PARAGOMINAS/PA 2026 - CAMPEÃ ÉGUA - BELÉM/PA 2026
GRANDE CAMPEÃ DA RAÇA - PARAGOMINAS/PA 2025 - RES. CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA - BELÉM/PA 2025
RES. GRANDE CAMPEÃ DA RAÇA - BELÉM/PA 2025

ÉGUA

02/11/2020

VENDEDOR



Haras Rihena

SEU PAI



ECO NARCISO

EMBRIÃO EM 27/09/2026 - POR



ELDORADO DA BOA TERRA

19

JACOBINA KM F1 DO RIACHO FUNDO

FUTURO FORMOSO 2S

LÓTUS DA CATIMBA X ILHA DA EMBAÚBA

COLUMBINA MEAÍPE

ULISSES MEAÍPE X UNIVERSAL MEAÍPE



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



ÉGUA

20/04/2023

VENDEDOR



SEU PAI



FUTURO FORMOSO 2S

SUA MÃE



COLUMBINA MEAÍPE

20

LIBERDADE DE ANGLISA

TRU DO TRABANDA

TRUC DO MORRO GRANDE X SIMPATIA DA ZIZICA

GALERA ANGLISA

AMADO FESTIVAL X CARAMBOLA DE ANGLISA



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



1º PRÊMIO ÉGUA - BELÉM/PA 2025 - 1º PRÊMIO ÉGUA JÚNIOR - IMPERATRIZ/MA 2018
1º PRÊMIO DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR - IMPERATRIZ/MA 2018

ÉGUA

15/11/2014

VENDEDOR



Haras Rihena

SEU AVÔ MATERNO



AMADO FESTIVAL

PRENHEZ EM 08/08/2026 - POR



ECO NARCISO

21

QUIXADÁ CÓRREGO DO OURO

COMPLETO DA CACHOEIRA

KALIFA DA CACHOEIRA X PRAIANA DA CACHOEIRA

ATREVIDA CAXAMBUENSE

SUBLIME DA OGAR X CAXAMBU ODESSA



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



ÉGUA

31/10/2014

VENDEDOR



Haras Rihena

SEU PAI



COMPLETO DA CACHOEIRA

PRENHEZ EM 05/06/2026 - POR



ELDORADO DA BOA TERRA

22

TAIWAN DO MONTEIRO

IRAQUE PONTAL

CRAVO AF X CATEDRAL DO COMBOIO

MUSA DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL X GATA DA MORRO ALTO



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



ÉGUA

10/11/2022

VENDEDOR



Haras Lener

SEU PAI



IRAQUE PONTAL

SUA MÃE



MUSA DO MONTEIRO

50%

23

VÊNUS ESTOLANO DE ALCATÉIA

MONARCA DE ALCATÉIA

LÓTUS DA CATIMBA X FORTUNA DE ALCATÉIA

VITÓRIA DO PORTO PALMEIRA

JOGO J.B. X GAÚCHA TRAITUBA J.F



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



ÉGUA

10/01/2023

VENDEDOR



SEU PAI



MONARCA DE ALCATÉIA

SEU AVÔ PATERNO



LÓTUS DA CATIMBA

Leilão



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS

GARANHÃO



50%

24

PATRIMÔNIO DE ALCATEIA

LÓTUS DA CATIMBA

LIANUS DO YURI X SAPOTI DO AEROPORTO

ALEGRIA DO VOLTA

ORFEU CF DA SERCORE X VITÓRIA DO VOLTA



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



RES. CAMPEÃO CAVALO JOVEM - PARAGOMINAS/PA 2026

RES. CAMPEÃO DE MARCHA CAVALO JOVEM - PARAGOMINAS/PA 2026 - RES. CAMPEÃO CAVALO JOVEM - BELÉM/PA 2026

RES. CAMPEÃO DE MARCHA CAVALO JOVEM - BELÉM/PA 2026 - CAMPEÃO DE MARCHA CAVALO JÚNIOR - BELÉM/PA 2025

SEU PAI

SUA MÃE

GARANHÃO

18/05/2017

VENDEDOR



Haras Rihena



LÓTUS DA CATIMBA



ALEGRIA DO VOLTA

Leilão



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS

POTRAS



25

ACÁCIA DO JAPA

XICO BAVÁRIA

ROLO BAVÁRIA X DOÇURA CAXAMBUENSE

GAHIA DO JAPA

QUATI JOCAMAN X KEKA J.D.B.



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRA

09/12/2024

VENDEDOR

信
• HARAS •
JAPA

SEU PAI



XICO BAVÁRIA

SEU AVÔ PATERNO



ROLO BAVÁRIA

50%

26

BÉLGICA DO LENER

PRINCIPADO DO MONTEIRO

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X IANITA DO MONTEIRO

BRISA RECANTO DAS PEDRAS

MEAÍPE MEAÍPE X ARISCA DO GAÍ



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRA

02/11/2024

VENDEDOR



Haras Lener

SEU AVÔ PATERNO



MUSSOLINI DA PEDRA VERDE

SUA MÃE



BRISA RECANTO DAS PEDRAS

50%

27

CINDERELA CARDÃO DO LENER

ELFO DO PORTO AZUL

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

DANÇA C.H.A

CONSELHEIRO DA VÁRZEA BONITA X DESTAQUE RUTH



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRA

20/04/2026

VENDEDOR



Haras Lener

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL

SEU AVÔ PATERNO



HAITY CAXAMBUENSE

28

FANTASIA MELO

NATURAL DA DIESEL

CAPRICO KORONUS X JOGATINA DE ALCATÉIA

AZZURRA MELO

NOBRE TRILHA REAL DE MASCAN X OITICICA DAS ÁGUAS JM



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRA

05/01/2024

VENDEDOR



SEU PAI



NATURAL DA DIESEL

SEU AVÔ MATERNO



NOBRE TRILHA REAL DE MASCAN

50%

29

GRAÇA DO SLIM

VOLÚVEL BAVÁRIA

ESTANHO DE ALCATÉIA X SAPECA DA PAO GRANDE

DEVASSA ITIQUIRA DO SLIM

ATRIBUTO DE TRÊS CORAÇÕES X BERNA DO LUMIAR



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRA

07/03/2026

VENDEDOR



SEU PAI



VOLÚVEL BAVÁRIA

SUA MÃE



DEVASSA ITIQUIRA DO SLIM

30

HANI MELO

FORTE DA AGROTEXAS

ESTEIO DE TRÊS CORAÇÕES X EVIP CABALLERO

ORQUESTRA DA DIESEL

CAPRICHIO KORONUS X HELENA DO PAUDARCO



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRA

27/12/2025

VENDEDOR



SEU PAI



FORTE DA AGROTEXAS

SUA MÃE



ORQUESTRA DA DIESEL

31

HARLEY DA RIHENA

ECO NARCISO

MÍSTICO ELFAR X MAGIA NARCISO

TENTAÇÃO DO PASTO ALEGRE

GRECO DO YURI X CIGANA W.S.



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRA

01/04/2024

VENDEDOR



Haras Rihena

SEU PAI



ECO NARCISO

SUA MÃE



TENTAÇÃO DO PASTO ALEGRE

32

HARPIA MELO

ROLO BAVÁRIA

GALANTE DO EXPOENTE X ALVORADA DA SONORA

ORQUESTRA DA DIESEL

CAPRICHIO KORONUS X HELENA DO PAUDARCO



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRA

27/01/2026

VENDEDOR



SEU PAI



ROLO BAVÁRIA

SUA MÃE



ORQUESTRA DA DIESEL

33

HERA DA RIHENA

PROFETA JS DA MARAJOARA

IGUAÇU JS DA MARAJOARA X LUA JS DA MARAJOARA

VIÇOSA DA SANGRA D'AGUA

LESOTO NARCISO X RELÍQUIA DA SANGRA D'AGUA



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRA

20/05/2024

VENDEDOR



Haras Rihena



34

HERANÇA DA RIHENA

ECO NARCISO

MÍSTICO ELFAR X MAGIA NARCISO

JULIETA DO PRINCIPADO

UNIDO DA SANTA ESMERALDA X ESPERANÇA DO PRINCIPADO



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRA

28/02/2024

VENDEDOR



Haras Rihena

SEU PAI



ECO NARCISO

SEU AVÔ MATERNO



UNIDO DA SANTA ESMERALDA

35

IGREJINHA DA RIHENA

ECO NARCISO

MÍSTICO ELFAR X MAGIA NARCISO

VIÇOSA DA SANGRA D'AGUA

LESOTO NARCISO X RELÍQUIA DA SANGRA D'AGUA



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRA

27/04/2025

VENDEDOR



Haras Rihena

SEU PAI



ECO NARCISO

SEU AVÔ PATERNO



MÍSTICO ELFAR

50%

36

JACOBINA YURI DA PIL

FIGO DO YURI

ATREVIDO DA MORADA NOVA X BARÇA DO YURI

CARTAGENA DO YURI

VETTEL DO YURI X X-TERRA DO YURI



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRA

13/03/2025

VENDEDOR



SEU PAI



FIGO DO YURI

SUA MÃE



CARTAGENA DO YURI

50%

37

NORMALISTA DA MORADA NOVA

HARAQUIRI DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA X JANDAIA RRC

IMPERATTRIZ DA MORADA NOVA

MONARCA DE ALCATÉIA X ESTIMA DA MORADA NOVA



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRA

19/05/2025

VENDEDOR



MORADA NOVA
Mangalarga Marchador

SEU PAI



HARAQUIRI DA MORADA NOVA

SUA MÃE



IMPERATTRIZ DA MORADA NOVA

Leilão



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS

POTROS



38

ALVIN LENER AFB

NÁPOLES DE NANUQUE

SANSÃO DO PORTO PALMEIRA X TAÇA DA J.F. JOCEMAR

FIGUEIRA SOLAR DO BOMFIM

SELVAGEM DE MAIRI X JAPARANDUBA FESTA



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRO

08/04/2026

VENDEDOR



Haras Lener

SEU AVÔ PATERNO



SANSÃO DO PORTO PALMEIRA

SEU AVÔ MATERNO



SELVAGEM DE MAIRI

39

BATEDOR DO ZEL

FAJARDO DO TIMBÓ

ESTANHO DE ALCATÉIA X DEVASSA LUA DE PRATA

C. COREIA DO ÉDEM

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X LOCOMOTIVA DA CERTEZA



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRO

23/12/2024

VENDEDOR



SEU PAI



FAJARDO DO TIMBÓ

SUA MÃE



C. COREIA DO ÉDEM

50%

40

BENTO DO LENER

GLADIADOR DA RODEIO

ELFO DO PORTO AZUL X NORDESTE AEROMOÇA

CARÍCIA DA BOA GLÓRIA

FAVACHO ÚNICO X CARAVANA DA PEDRA VERDE



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRO

03/04/2025

VENDEDOR



Haras Lener

SEU PAI



GLADIADOR DA RODEIO

SEU AVÔ PATERNO



ELFO DO PORTO AZUL

50%

41

CENTAURO DO LENER

ELFO DO PORTO AZUL

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

OBRA PRIMA DA PEDRA VERDE

FAVACHO ÚNICO X JOCASTA DA PEDRA VERDE



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRO

17/02/2026

VENDEDOR



Haras Lener

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL

SUA MÃE



OBRA PRIMA DA PEDRA VERDE

42

GÂNGSTER DO SLIM

LOGAN RIO RASO

AZABACHE DO CONFORTO X IMPÉRIA RIO RASO

LANCHA ROMAIAN

FUTURO FORMOSO 2S X FRAGATA ROMAIAN



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRO

29/10/2025

VENDEDOR



SEU PAI



LOGAN RIO RASO

SEU AVÔ MATERNO



FUTURO FORMOSO 2S

50%

43

GLOBO DO SLIM

QUEBRUTO DE ALCATÉIA

MONARCA DE ALCATÉIA X JAMAICA DE ALCATÉIA

FÁTIMA DA AGROTEXAS

ESTEIO DE TRÊS CORAÇÕES X CINDERELA DA AGROTEXAS



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRO

01/08/2025

VENDEDOR



SEU PAI



QUEBRUTO DE ALCATÉIA

SUA MÃE



FÁTIMA DA AGROTEXAS

44

HURRICANE DA RIHENA

UAÇAÍ DO CAFÉ

ÁTILA DOS TRÊS BRILHANTES X BALA DO CAFÉ

FUMAÇA RS DO CRYSTAL BRASIL

ECO NARCISO X HORTÊNCIA R.S.



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



1º PRÊMIO POTRO MIRIM - BELÉM/PA 2026
1º PRÊMIO DE MARCHA POTRO MIRIM - BELÉM/PA 2026

POTRO

05/02/2024

VENDEDOR



Haras Rihena

SEU AVÔ MATERNO



ECO NARCISO

SEU BISAVÔ



MÍSTICO ELFAR

45

IGARAPÉ DA RIHENA

ECO NARCISO

MÍSTICO ELFAR X MAGIA NARCISO

ESMERALDA RS DO CRYSTAL BRASIL

VESÚVIO J.D. X BEGÔNIA R.S.



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRO

08/04/2025

VENDEDOR



Haras Rihena

SEU PAI



ECO NARCISO

SEU AVÔ PATERNO



MÍSTICO ELFAR

46

IMATURO DA RIHENA

FAVACHO XERXEZ

SAVAGE ÍMPAR X BAETIRA DA BAETYBA

LIBERDADE DE ANGLISA

TRU DO TRABANDA X GALERA ANGLISA



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRO

30/09/2025

VENDEDOR



Haras Rihena

SEU AVÔ PATERNO



SAVAGE ÍMPAR

SUA MÃE



LIBERDADE DE ANGLISA

50%

47

INSTAGRAM DO ZEL

ATREVIDO DA MORADA NOVA

TEOREMA DA MORADA NOVA X ATREVIDA GRALHA AZUL

ESPADILHA DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE X C. COREIA DO ÉDEM



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



Thalles Camim

SEU PAI

SUA MÃE

POTRO

23/11/2024

VENDEDOR



ATREVIDO DA MORADA NOVA



ESPADILHA DO ZEL

48

KLAUS DA BOA CONQUISTA

DANTE DE TRÊS CORAÇÕES

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X RAIZ DE TRÊS CORAÇÕES

ISIS DE TRÊS CORAÇÕES

NEMO PORTEIRA AZUL X AURORA DE TRÊS CORAÇÕES



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRO

05/01/2025

VENDEDOR



SEU PAI



DANTE DE TRÊS CORAÇÕES

SEU AVÔ MATERNO



NEMO PORTEIRA AZUL

50%

49

OMAR DO ALCANÇU

BATUQUE DO KELNER

ELFO DO PORTO AZUL X ÚRSULA DA LAGOA DA SERRA

UILHA DO PARATIGY

MARCO DA SANTA CRISTINA X QUILHA M.H.F.



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



POTRO

06/02/2024

VENDEDOR



Haras Lener

SEU PAI



BATUQUE DO KELNER

SEU AVÔ PATERNO



ELFO DO PORTO AZUL

Leilão



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS

CASTRADO



50

FAROESTE DO YURI

VETTEL DO YURI

GALANTE DO EXPOENTE X CEREJA DO YURI

TENTAÇÃO DO YURI

NOVATO DO YURI X PAIXÃO DO YURI



Haras Rihena

E CONVIDADOS ESPECIAIS



RES. CAMPEÃO DE MARCHA CASTRADO JOVEM - PARAGOMINAS/PA 2026

CAMPEÃO DE MARCHA CASTRADO JOVEM - ARAGUAÍNA/TO 2025 - CAMPEÃO DE MARCHA CASTRADO - BELÉM/PA 2025

CAMPEÃO DE MARCHA CASTRADO JOVEM - PARNAMIRIM/RN 2025 - CAMPEÃO DE MARCHA CASTRADO JOVEM - TERESINA/PI 2024

SEU PAI

SUA MÃE

CASTRADO

28/12/2019

VENDEDOR



Haras Rihena



VETTEL DO YURI



TENTAÇÃO DO YURI

REGULAMENTO

1. Os participantes, compradores e vendedores do leilão, obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições consignadas neste regulamento, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las e cumpri-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil.

2. LEILÃO HARAS RIHENA será realizado através de pregão eletrônico no site www.agmleiloes.com, do dia 12 a 16 de OUTUBRO de 2026.

3. Participarão do leilão produtos da raça Mangalarga Marchador registrados juntos à Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador – ABCCMM.

3.1. A AGM Leilões somente se responsabilizará pelos dados dos registros anotados nos livros da ABCCMM, transcritos neste catálogo. Dados adicionais constantes na ficha do leiloeiro são de inteira responsabilidade do vendedor.

3.2. DOS REGISTROS GENEALÓGICOS: Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos produtos vendidos, junto ao Serviço do Registro Genealógico da ABCCMM, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. A data-base do contrato será considerada a data de confirmação da compra formalizada pelo COMPRADOR, por qualquer meio que possibilite a comprovação jurídica, tais como: gravações telefônicas, e-mail, SMS, mensagens por aplicativos etc.

4.2. As vendas serão a prazo, em 30 (trinta) parcelas, sendo 01 (uma) parcela paga à vista, liquidadas no ato do negócio, e, na sequência, 29 (vinte e nove) parcelas mensais fixas, sem correção, até o término do contrato.

4.3. O valor de cada lance multiplicado pelo número de parcelas corresponderá ao valor total do negócio. Configuradas as vendas, pela batida do martelo, o comprador assinará o contrato particular de compra e venda com reserva de domínio e uma única nota promissória no valor total do negócio realizado. Nos acertos do leilão junto à empresa leiloeira, AGM Leilões, o comprador pagará de IMEDIATO a comissão de compra no percentual de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total de cada lote adquirido e o valor da entrada correspondente a cada lote.

4.4. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas no Contrato de Compra e Venda implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor, ficando assegurado ao VENDEDOR o direito, a seu exclusivo critério, promover nos termos do art. 1070 do CPC, a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária plena, a proceder de acordo com o artigo 1071 do mesmo diploma legal, optando pela apreensão e depósito do(s) animal(is), rescindindo-se em consequência o presente contrato, e perdendo o COMPRADOR em favor do VENDEDOR os valores pagos até a presente data, de acordo com o artigo 418 do Código Civil.

4.5. A falta de pagamento na data do vencimento de qualquer das parcelas pactuadas neste instrumento, acarretará para o COMPRADOR a obrigação de pagar ao VENDEDOR encargo de 1% (um por cento) ao mês, mais correção pela taxa referencial vigente à época até a data da liquidação do débito, além de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante do débito.

4.6. Por força deste Instrumento, o COMPRADOR concorda que os boletos vencidos e não pagos poderão ser levados a protesto de forma automática, bem como poderão ser cedidos e protestados por empresas especializadas.

5. EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS:

5.1. Os serviços técnicos e profissionais na coleta do embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor. A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo ela ficar à sua disposição após o desmame do produto.

5.2. Embriões gestados: a receptora prenhe deverá estar disponível ao comprador, ficando a cargo do mesmo a responsabilidade de retirada do animal em local indicado pelo vendedor, cabendo também, acerto

particular entre as partes sobre a melhor forma de entrega, onde o prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias da concretização do negócio ou posteriores ao parto, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. Embriões a coletar: o vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.

5.4. O garanhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

5.5. Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenhe em no máximo 12 (doze) meses.

5.6. Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.

5.7. O comprador deverá retirar a receptora prenhe na propriedade do vendedor ou local indicado por este em até 30 (trinta) dias contados da confirmação da prenhez, ou seja, com 60 (sessenta) dias de gestação, ou ainda, em prazo acertado de comum acordo entre as partes, desde que cumpridas todas as obrigações de pagamento por parte do referido comprador. A não retirada da receptora dentro deste prazo dará ao vendedor o direito de cobrança de estadia no valor R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo este cobrado à vista no 31º dia de permanência do animal, e assim sucessivamente até a retirada do animal.

5.8. A receptora do referido embrião, deverá ser devolvida no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o parto, prazo suficiente para o desmame do produto. Caso o comprador do embrião ou óvulo manifestar o interesse pela compra ou troca da receptora, deverá informar ao vendedor e entrar em comum acordo. Não havendo acordo, a receptora deverá ser disponibilizada ao vendedor no prazo acima mencionado.

6. COBERTURAS:

6.1. Os serviços técnicos e profissionais na coleta e transporte do sêmen serão responsabilidade exclusiva do COMPRADOR, que será informado do local onde se encontrará o reprodutor quando da solicitação do sêmen.

6.2. A comercialização de sêmen, seja ele a fresco ou congelado, limitará o COMPRADOR a 01 (uma) cobertura por cobertura. No caso de sêmen congelado, independentemente da quantidade de palhetas que forem entregues, o comprador terá 01 (uma) cobertura por cobertura adquirida. Caso o COMPRADOR utilize outras biotecnologias que proporcionem mais de 01 (uma) produto, o COMPRADOR ficará limitado a apenas 01 (uma) cobertura por cobertura. O COMPRADOR terá o prazo máximo de 30 (trinta) meses, a partir da assinatura do contrato de compra e venda para utilizar a(s) cobertura(s) adquirida(s), tanto para sêmen a fresco, quanto para sêmen congelado. Após vencido o prazo de 30 meses, caso COMPRADOR não utilizar a(s) cobertura(s) adquirida(s) neste período, perderá o direito de uso e não terá direito a devolução dos valores pagos, tampouco do registro do aceite.

6.3. Fica consignado que independente de novas tecnologias e legislações que possam surgir durante a execução do contrato, o aceite sempre se dará e se limitará de 01 (uma) cobertura para CADA cobertura.

7. ANIMAIS:

7.1. Os produtos comercializados com idade inferior há 36 meses sairão da propriedade do VENDEDOR devidamente registrados em caráter provisório, com pedigree, microchip e exame de DNA VP (verificação de parentesco). Após a entrega dos animais comercializados com idade inferior a 36 meses, o vendedor não se responsabilizará pelo produto (animal) que não for apto a receber registro DEFINITIVO a

partir dos 36 meses de idade. Uma vez que o objeto do contrato se trata de um animal jovem e com registro PROVISÓRIO.

7.2. O VENDEDOR não oferece garantias expressas ou implícitas quanto ao sucesso da gestação, à saúde do animal ou a seu nascimento com vida, uma vez que tais fatores dependem de múltiplas variáveis biológicas e de manejo que escapam à atuação e controle do vendedor, e o comprador aceita integralmente os riscos envolvidos no desenvolvimento do feto e nascimento, ciente de que o sucesso da gestação e do nascimento depende de fatores externos e alheios à atuação do VENDEDOR.

7.3. Em caso de comercialização de égua(s), o VENDEDOR não se responsabiliza por garantias reprodutivas, caso o COMPRADOR não consiga emprenhar a(s) égua(s), ou produzir embriões.

8. O VENDEDOR fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão. Caso o COMPRADOR não providencie a retirada do animal dentro dos 30 (trinta) dias concedidos, ficará automaticamente responsável pelo pagamento mensal do valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo este cobrado à vista no 31º dia de permanência do animal, e assim sucessivamente até a retirada do animal, valor este referente às custas de manutenção e alojamento do animal na propriedade do VENDEDOR. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso da retirada, ex: (acidentes, doenças, ou quaisquer eventualidades que não possibilite a retirada), será de responsabilidade do COMPRADOR. Caso o COMPRADOR não retire a receptora ou a matriz (gestante) até o nascimento do produto, o objeto do contrato ficará de posse do VENDEDOR para cobrir os custos, manutenção e despesas, e o COMPRADOR perderá os valores já pagos até a data da rescisão.

9. CADASTROS: O comprador, quando de sua primeira compra, deverá preencher com antecedência a ficha cadastral que estará disponível no site da AGM Leilões, www.agmleiloes.com, com sua qualificação pessoal ou de sua empresa, para a emissão dos documentos necessários e devidas análises cadastrais.

10. ANÁLISES CADASTRAIS: A critério dos vendedores ou da AGM Leilões compradores que não apresentarem referências pessoais ou bancárias poderão ter REGULAMENTO seus cadastros analisados para posterior confirmação do negócio e liberação dos produtos, garantindo ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste esta exigência ao escritório da AGM Leilões antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado ao exclusivo critério do vendedor.

11. TAXAS E COMISSÕES: Os valores devidos por vendedores e compradores deverão ser quitados à vista junto à AGM Leilões em data informada no documento de cobrança enviado logo após o fechamento do leilão. Em caso de defesa será cobrado somente do vendedor o valor referente à taxa de inscrição, que não está condicionada, sob nenhuma circunstância, a efetivação da venda.

12. DOS LOTES: Do comprador será cobrada a taxa de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total do lote arrematado. Do vendedor será cobrada a taxa de inscrição de 700,00 (setecentos reais) por lote e mais a comissão de 8,5% sobre o valor da batida do martelo.

13. IRREVOGABILIDADE: As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o produto ou solicitar redução de seu preço, conforme art. 1.10/6 do Código Civil Brasileiro.

14. PAGAMENTO DE ICMS:

14.1. Inscrição no Cadastro de Contribuintes: O comprador deve apresentar ao escritório da AGM Leilões seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, sendo que a não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da compra.

14.2. ICMS apurado no leilão e sobre o frete: o ICMS devido na origem (Estado de origem do produto) é de responsabilidade do vendedor. O ICMS eventualmente apurado no leilão, bem como o ICMS devido sobre o frete, será de responsabilidade do comprador.

15. RESPONSABILIDADES DOS VENDEDORES SOBRE OS PRODUTOS DO LEILÃO:

15.1. Segurança dos produtos: será de responsabilidade do vendedor a

guarda, a manutenção e a segurança dos produtos a serem leiloados durante todo o tempo em que se mantiverem no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento do seu embarque ou retorno ao seu local de origem.

15.2. Garantias reprodutivas: os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos produtos ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por Médico Veterinário.

15.3. Garantias sanitárias: os vendedores comprometem-se a entregar os produtos acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

15.4. Da transferência: comprometem-se os vendedores a realizarem às respectivas transferências dos animais e/ou aceites nas comunicações junto à ABCCMM, de acordo com os dados fornecidos pelos mesmos, o que ocorrerá após a quitação final dos pagamentos correspondentes à Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

16. PRAZOS PARA RETIRADA DOS PRODUTOS: A retirada dos produtos pelo comprador, dar-se-á em data combinada com o vendedor, após autorização da empresa leiloeira, mediante assinatura do contrato de compra e venda e quitação do acerto de contas do leilão, quando expira a responsabilidade do vendedor sobre os respectivos produtos vendidos.

16.1. Após a retirada do objeto do contrato, o COMPRADOR terá o prazo máximo de 07 (sete) dias para manifestar quaisquer inconsistências com o objeto comercializado. Extrapolado o prazo acima, dar-se a pôr entregue o objeto.

17. DA VISTORIA DOS PRODUTOS: Lembramos aos senhores compradores que procedam com antecedência, inclusive com técnicos de sua confiança, a revisão dos produtos colocados à venda e que se encontrarão à disposição dos senhores antes do leilão, cabendo somente a solicitação aos responsáveis pelos mesmos. Passado esse prazo, reclamações dessa natureza não serão consideradas.

18. DA FORMA DE APREGOAMENTO:

18.1. Das Informações Fornecidas: todas as informações constantes no catálogo e fichas do leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

18.2. O remate proceder-se-á publicamente e dar-se-á pelo método do maior lance recebido, cabendo, ao leiloeiro, não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

18.3. A AGM Leilões, na qualidade de simples contratada para o remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

18.4. As taxas do leilão não serão restituídas, mesmo para os casos de cancelamento da compra do lote.

18.5. Participantes: vendedores e compradores do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

18.6. Na eventualidade do arrematante do leilão não observar o seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo certidão/boleto, com força de título de cobrança dos valores referentes ao lucro cessante, constituído pelo valor da taxa de inscrição do tipo do lote arrematado, mais 17% (dezessete por cento) de comissões e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do lote arrematado.

19. DOS CASOS OMISSOS AO REGULAMENTO: As partes elegem o fora de domicílio do vendedor para dirimir os casos omissos no presente regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.

PATROCINADORES



AGROMAX



NEW HOLLAND

SEMPRE COM VOCÊ



SISTEMA
FAEPA
SENAR
SINDICATOS
NÚCLEOS
FUNDEPEC



AGROPECUÁRIA



TRATOR PEÇAS

PremiX





Haras Rihena

